



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**SEGUNDA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000046095-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM**, firmado com a empresa **C A R DE ALMEIDA JUNIOR - ME**, relativo à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA-IBGE**, cuja variação está compreendida no período de Dezembro/2022 a Novembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **4,6835%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 6.334,04 (Seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)**, correspondendo à diferença total dos valores devidos, sendo: **R\$ 1.857,40 (Mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 1 (Manutenção preventiva de gerador, conforme o item 20 do Termo de Referência, abrangendo mão de obra, com profissional técnico, ferramentas e materiais); **R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 2 (Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário - Volvo Penta e Perkins); **R\$ 237,10 (Duzentos e trinta e sete reais e dez centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 3 (Manutenção corretiva especializada em geradores diesel); e **R\$ 3.882,54 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** equivalente ao reajuste contratual aplicado ao item 4 (Provisão de fornecimento de peças, sob demanda).

ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Unitário Reajustado	VI. Total Anual Reajustado
01	Manutenção Preventiva Mensal	mês	12	R\$ 3.459,62	R\$ 41.515,44

B - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Unitário Reajustado	VI. Total Estimado Reajustado
02	Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário	unid	8	R\$ 997,73	R\$ 7.981,84

C - MANUTENÇÃO CORRETIVA					
ITEM	SERVIÇO	UND	QTD	VI. Unitário Reajustado	VI. Total Anual Estimado Reajustado
03	Manutenção corretiva especializada em geradores diesel	horas	96	R\$ 55,42	R\$ 5.320,32

D – PEÇAS		
ITEM	MATERIAL	VI. Total Anual Estimado Reajustado
04	Provisão para fornecimento de peças, sob demanda	R\$ 86.780,92

Valor total estimado anual (Itens A + B + C + D) - REAJUSTADO	R\$ 141.598,52
---	----------------

ALTERAR a Razão Social da Contratada, que passa a ser **C A RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**, conforme a Consolidação de Contrato Social, permanecendo vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento.

Manaus/AM, 08 de Abril de 2024.

Assinado digitalmente
Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 09/04/2024, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1517516** e o código CRC **A5B33D24**.